



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA Nº.17/2009 **REUNIÃO ORDINÁRIA** **DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA** **REALIZADA NO DIA 5 DE AGOSTO DE 2009**

Aos cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e nove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Esteve presente e foi distribuído o resumo de tesouraria do dia 4 de Agosto de 2009, que acusa um total de disponibilidades de € **557.886,79** (quinhentos e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis euros e setenta e nove cêntimos).-----

---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Artur Pombeiro apresentando um voto de repúdio contra o acto de terrorismo que foi praticado por um grupo de etnia cigana, contra o guarda do Mercado Municipal, no seu local de trabalho. Acrescentou que a Câmara deveria alertar os Comandos Distritais, não só para esta situação, como também para outras situações de vandalismo que se têm verificado com alguma frequência em Borba.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

O senhor Presidente, disse que situações anteriores já tinham sido comunicadas por escrito à G.N.R., mas que iria pessoalmente transmitir o que se passou. Lamentou o que aconteceu e acrescentou que outro tipo de medidas têm que ser tomadas para que situações desta natureza não tornem a acontecer. Informou também que já foi feita a participação ao Tribunal.---

O senhor Vereador Joaquim Serra, interveio, dizendo que realmente é necessário encontrar medidas, facto que já tem vindo a alertar em algumas reuniões. Acrescentou não tratar-se de um problema só de Borba, mas sim de um problema de política de segurança que está implementada e que não está a funcionar. -----

Continuando no uso da palavra, o senhor Vereador Joaquim Serra deixou um protesto por não ter recebido a Ordem de Trabalhos, sugerindo que se tentasse saber o que se passa junto da Estação de Correios, pois sendo a Ordem de Trabalhos enviada em correio azul, não se justifica, que até à data não tenha recebido nada. -----

Proposta de Alteração à Ordem do Dia:-- -----

O senhor Presidente, propôs que se fizesse uma alteração à Ordem do Dia, de modo a incluir o seguinte ponto: **“Alteração ao Acordo de Colaboração para a Requalificação da Escola Básica Padre Bento Pereira – Borba, aprovado em reunião de Câmara de 27 de Maio de 2009”**. Com a inclusão deste ponto o ponto 2.9 – Actividades da Câmara passa a ponto 2.10.-----

O senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado por maioria, com três votos a favor e um voto contra a sua aprovação. Votaram a favor o senhor Presidente e os senhores Vereadores Artur João Rebola Pombeiro e a senhora Vereadora Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o senhor Vereador Joaquim José Serra Silva, por não concordar com a prática que vem sendo habitual de se fazerem alterações à ordem do dia, conforme já fez questão de referenciar em várias reuniões.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

A Ordem do dia passou a ser a seguinte: -----

Ponto 2.1 – Aprovação da Acta n.º.16/2009-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- Ponto 2.2** – Requerimentos -----
Ponto 2.3 – Cedência de áreas para equipamento colectivo -----
Ponto 2.4 – Rectificação à deliberação de Câmara de dia 22 de Julho de 2009 – Ponto 2.2 “ Abertura de Procedimento, por ajuste directo, para aquisição de serviços para elaboração do projecto de arquitectura e especialidade para a requalificação da Escola Básica Padre Bento Pereira”--
Ponto 2.5 – Rectificação à deliberação de Câmara de dia 22 de Julho de 2009 – Ponto 2.3 “ Abertura de Procedimento, por ajuste directo, para aquisição de serviços para elaboração do projecto de arquitectura e especialidade do Centro Escolar de Borba – 1º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar” -----
Ponto 2.6 – Aprovação de candidatura do Município ao co-financiamento para a criação de julgado de Paz -----
Ponto 2.7 – Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo ao abrigo do PREDE – Programa de Regularização extraordinária de dívidas do Estado -----
Ponto 2.8 – Alienação de Parcela da Terreno-----
Ponto 2.9 – Alteração ao Acordo de Colaboração para a Requalificação da Escola Básica Padre Bento Pereira – Borba, aprovado em reunião e Câmara de 27 de Maio de 2009-----
Ponto 2.10 – Actividades da Câmara -----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA N.º.16/2009-----

Previamente distribuída por todo o executivo, **esteve presente a Acta n.º.16/2009 para aprovação.** Como surgiram dúvidas, a aprovação desta acta transitou para a próxima reunião-----

PONTO 2.2 – REQUERIMENTOS -----

Estiveram presentes os seguintes requerimentos:-----

a) Programa Borba Branca Borba Limpa 2009-----

Processo: **01/09**-----

Requerente: **Joaquim Maria Pecurto**-----

Morada: **Rua das Casas Novas, 12 – Borba**-----

Local: **Rua das Casas Novas, 12 – Borba** -----

Comparticipação da CMB – **348,10 €**-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

O senhor Presidente, propôs que se aprovasse a comparticipação da C.M.B. no valor de 348,10€-----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação. -----

b) Programa Borba Branca Borba Limpa 2009-----

Processo: **02/09-----**

Requerente: **Manuel Trindade Carreiras-----**

Morada: **Rua Eça de Queirós, 16 - Borba-----**

Local: **Rua Eça de Queirós, 16 - Borba -----**

Comparticipação da CMB – **83,68 €-----**

O senhor Presidente, propôs que se aprovasse a comparticipação da C.M.B. no valor de 83,68€-----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação. -----

c) Redução de garantia bancária -----

Processo n.º: **103/09 -----**

Requerente: **Carlos Jorge Rato Dias -----**

Tendo em conta informação do Gabinete de Planeamento e Urbanismo (que se arquiva em pasta anexa como **documento n.º.1**) para efeitos de redução da garantia bancária e após vistoria às obras de urbanização do loteamento “Urbanização Fonte Figueira” titulado pelo Alvará de loteamento n.3/2009, verificou-se o seguinte:-----

- Os valores apresentados incluem os trabalhos concluídos aquando da 1ª redução de garantia bancária, pelo que se excluem as demolições, movimentos de terras e estruturas em betão armado, cujo valor libertado foi de 38.151.74€; -----
- Os trabalhos executados nesta data e os respectivos valores são: -----

Drenagem de águas domésticas.....	75%	2.493.75€
Drenagem de águas pluviais	75%	2.677.50€
Abastecimento de água.....	75%	4.527.00€
Infra-estruturas de gás.....	50%	2.008.00€
Total a considerar na redução			11.706.25€



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- No que concerne aos trabalhos de infra-estruturas telefónicas e eléctricas, após a conclusão dos mesmos deverá o promotor contactar as entidades, PT e EDP respectivamente para efectuarem vistoria, só após a qual poderá ser reduzida a garantia referente aos montantes previstos. Relativamente aos trabalhos de infra-estruturas viárias informa-se que ainda não foram iniciados, pelo que não é possível a redução do valor proposto; -----

Assim, de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs que seja aprovada a redução da garantia bancária no valor de 11.706,25€ (onze mil, setecentos e seis euros e vinte e cinco cêntimos) ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 54º da Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro.-----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação.-----

PONTO 2.3 – CEDÊNCIA DE ÁREAS PARA EQUIPAMENTO COLECTIVO-----

Atendendo à informação dos serviços (que se arquiva em pasta anexa como **documento nº 2**) na obra a construir pela Adegas Cooperativas de Borba, sita no Largo Gago Coutinho e Sacadura Cabral, nº.25, a coberto do processo de obras nº 27/08, não se justifica a instalação de qualquer equipamento de uso colectivo e será celebrado contrato de urbanização para as infraestruturas.-----

Assim a Câmara Municipal de Borba, deverá deliberar reconhecer a desnecessidade de cedência ao domínio público de áreas verdes e implantação de equipamento de uso colectivo.-----

O senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção a sua aprovação. Votaram a favor o senhor Presidente e os senhores Vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o senhor Vereador Joaquim José Serra Silva, por não ter ficado suficientemente elucidado após consulta ao respectivo processo.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.4 - RECTIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE DIA 22 DE JULHO DE 2009 – PONTO 2.2 “ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR AJUSTE DIRECTO, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA E ESPECIALIDADE PARA A REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA PADRE BENTO PEREIRA”-----

Por proposta do Senhor Presidente deverá ser rectificada a deliberação de Câmara de dia 22 de Julho de 2009 – Ponto 2.2 “Abertura de Procedimento, por Ajuste Directo, para aquisição de Serviços para elaboração do Projecto de Arquitectura e Especialidade para a Requalificação da Escola Básica Padre Bento Pereira”, passando a mesma a ter o seguinte teor:-----

Considerando que: -----

- a) O Conselho Europeu, na sua reunião de 11 e 12 de Dezembro de 2008, aprovou um plano de relançamento da economia europeia, tendo decidido apoiar, em particular para os anos de 2009 e 2010 o recurso aos procedimentos acelerados previstos nas directivas relativas aos contratos públicos, tendo em vista uma mais rápida execução dos projectos públicos; -----
- b) A Comissão Europeia veio reconhecer a natureza excepcional da actual situação económica que exigia que a concretização dos pertinentes investimentos públicos revestisse um carácter de urgência, justificando a adopção dos procedimentos de contratação pública mais ágeis e céleres; -----
- c) O Decreto Lei nº 34/2009 de 6 de Fevereiro, veio no essencial estabelecer medidas excepcionais de contratação pública, a vigorar transitoriamente em 2009 e 2010, aplicáveis aos contratos de empreitada de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços, necessários para a concretização de medidas, designadamente no eixo prioritário relativo à modernização do parque escolar. -----

Assim, tendo em conta os pressupostos acima referidos o senhor Presidente propôs que: -----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

1. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Dec. Lei 34/2009 de 6 de Fevereiro, **se proceda à abertura do procedimento, por ajuste directo, para a Elaboração do Projecto de Arquitectura e Especialidades para a Requalificação da Escola Básica Padre Bento Pereira e subsequentemente se autorize a respectiva despesa (preço base de 205.000,00€), atendendo a que:-----**

A intervenção em causa insere-se no âmbito do eixo prioritário relativo à modernização do parque escolar; -----

A intervenção assume particular relevância no âmbito do processo de reordenamento e requalificação, revestindo-se de especial pertinência para a melhoria das condições de utilização das instalações físicas colocados à disposição da comunidade escolar;----

A intervenção visa responder aos anseios da comunidade local, suprimindo, as necessidades registadas, contribuindo, de forma decisiva para a melhoria das condições de funcionamento e organização da Escola Básica Padre Bento Pereira.-----

2. De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Lei 34/2009 de 6 de Fevereiro, sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes empresas: -----

- **AGP – Ambiente, Gestão e Projectos, Lda.-----**
- **Prospectiva – Projectos, Serviços e Estudos. Lda.-----**
- **Proengel – Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda.-----**

3. Se proceda a aprovação das peças do procedimento, nomeadamente, o convite e o caderno de encargos, conforme estabelecido no n.º.2 do art.º.40º do Decreto-Lei n.º.18/2009, de 29 de Janeiro que aprova o Código dos Contratos Públicos.-----

4. Nos termos do art.º 67 do CCP aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, o júri do procedimento seja constituído pelos seguintes elementos: -----

Efectivos: -----

António Miguel Lanternas Passinhas, Chefe de Divisão, que presidirá -----

Rosalina Maria Alves de Castro, Técnica Superior que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

António Carlos Silveira Menezes Nerra Marques, Técnico Superior--



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Suplentes: -----
Carlos Manuel Burrica Pé de Ouro, Técnico Superior -----
Humberto Luís Russo Ratado, Vereador -----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado por maioria com quatro votos a favor e um voto contra a sua aprovação. Votaram a favor o senhor Presidente e os senhores Vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o senhor Vereador Joaquim José Serra Silva, apresentando a seguinte declaração de voto: “Mantenho o mesmo sentido de voto, por não concordar com a questão dos ajustes directos e da simplificação dos ajustes directos. Acho que teria sido mais proveitoso que se tivesse simplificado o concurso público, pois todos poderiam concorrer. O ajuste directo não é tão transparente como o concurso público. Por outro lado, lamento que o processo tenha ido à reunião anterior e hoje tenha que vir aqui para corrigir um trabalho mal efectuado, quando se tem urgência em avançar com este processo. Também os montantes base subiram consideravelmente.” -----

O senhor Presidente quis também deixar expresso que esta questão dos ajustes directos e dos concursos públicos, é uma questão que tem a ver com a legislação em vigor e que a Autarquia está unicamente a cumprir o estipulado por lei. -----

PONTO 2.5 - RECTIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE DIA 22 DE JULHO DE 2009 – PONTO 2.3 “ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR AJUSTE DIRECTO, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA E ESPECIALIDADE DO CENTRO ESCOLAR DE BORBA – 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E DO PRÉ-ESCOLAR” ----

Por proposta do Senhor Presidente deverá ser rectificad a deliberação de Câmara de dia 22 de Julho de 2009 – Ponto 2.3 “Abertura de Procedimento, por Ajuste Directo, para aquisição de Serviços para elaboração do Projecto de Arquitectura e Especialidade do Centro Escolar de Borba – 1º Ciclo do Ensino Básico e do Pré-Escolar”, passando a mesma a ter o seguinte teor:-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Considerando que: -----

- a) O Conselho Europeu, na sua reunião de 11 e 12 de Dezembro de 2008, aprovou um plano de relançamento da economia europeia, tendo decidido apoiar, em particular para os anos de 2009 e 2010 o recurso aos procedimentos acelerados previstos nas directivas relativas aos contratos públicos, tendo em vista uma mais rápida execução dos projectos públicos; -----
- b) A Comissão Europeia veio reconhecer a natureza excepcional da actual situação económica que exigia que a concretização dos pertinentes investimentos públicos revestisse um carácter de urgência, justificando a adopção dos procedimentos de contratação pública mais ágeis e céleres; -----
- c) O Decreto Lei nº 34/2009 de 6 de Fevereiro, veio no essencial estabelecer medidas excepcionais de contratação pública, a vigorar transitoriamente em 2009 e 2010, aplicáveis aos contratos de empreitada de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços, necessários para a concretização de medidas, designadamente no eixo prioritário relativo à modernização do parque escolar. -----

Assim, tendo em conta os pressupostos acima referidos o senhor Presidente propôs que: -----

1. Nos termos do disposto no nº 2 do artigo 5º do Dec. Lei 34/2009 de 6 de Fevereiro, **se proceda à abertura do procedimento, por ajuste directo, para a Elaboração do Projecto de Arquitectura e Especialidades do Centro Escolar de Borba – 1º Ciclo do Ensino Básico e do Pré-Escolar e subsequentemente se autorize a respectiva despesa (preço base de 150.000,00€), atendendo a que:-----**

A intervenção em causa insere-se no âmbito do eixo prioritário relativo à modernização do parque escolar; -----

A intervenção assume particular relevância no âmbito do processo de reordenamento e requalificação, revestindo-se de especial pertinência para a melhoria das condições de utilização das instalações físicas colocados à disposição da comunidade escolar;----

A intervenção visa responder aos anseios da comunidade local, suprimindo, as necessidades registadas, contribuindo, de forma decisiva para a melhoria das condições de funcionamento e organização do



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Centro Escolar de Borba – 1º Ciclo do Ensino Básico e do Pré-Escolar.-----

2. De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º.34/2009 de 6 de Fevereiro, sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes empresas: -----
 - **AGP – Ambiente, Gestão e Projectos, Lda**.-----
 - **Prospectiva – Projectos, Serviços e Estudos. Lda**.-----
 - **Proengel – Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda**.-----
3. Se proceda a aprovação das peças do procedimento, nomeadamente, o convite e o caderno de encargos, conforme estabelecido no n.º.2 do art.º.40º do Decreto-Lei n.º.18/2009, de 29 de Janeiro que aprova o Código dos Contratos Públicos.-----
4. Nos termos do artº 67 do CCP aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 18/2008 de 29 de Janeiro, o júri do procedimento seja constituído pelos seguintes elementos: -----

Efectivos: -----
António Miguel Lanternas Passinhas, Chefe de Divisão, que presidirá -----
Rosalina Maria Alves de Castro, Técnica Superior que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----
António Carlos Silveira Menezes Nerra Marques, Técnico Superior--
Suplentes: -----
Carlos Manuel Burrica Pé de Ouro, Técnico Superior -----
Humberto Luís Russo Ratado, Vereador -----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado por maioria com quatro votos a favor e um voto contra a sua aprovação. Votaram a favor o senhor Presidente e os senhores Vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o senhor Vereador Joaquim José Serra Silva, apresentando a seguinte declaração de voto: “Mantenho o mesmo sentido de voto, por não concordar com a questão dos ajustes directos e da simplificação dos ajustes directos. Acho que teria sido mais proveitoso que se tivesse simplificado o concurso público, pois todos poderiam concorrer. O ajuste directo não é tão transparente como o concurso público. Por outro lado, lamento que o processo tenha ido à reunião anterior e hoje



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

tenha que vir aqui para corrigir um trabalho mal efectuado, quando se tem urgência em avançar com este processo. Também os montantes base subiram consideravelmente.” -----

O senhor Presidente quis também deixar expresso que esta questão dos ajustes directos e dos concursos públicos, é uma questão que tem a ver com a legislação em vigor e que a Autarquia está unicamente a cumprir o estipulado por lei. -----

PONTO 2.6 – APROVAÇÃO DE CANDIDATURA DO MUNICÍPIO AO CO-FINANCIAMENTO PARA A CRIAÇÃO DE JULGADO DE PAZ-----

Presente Informação do Chefe de Divisão que se passa a transcrever:--

“O Ministério da Justiça, através do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios (GRAL), no seu ofício circular n.º 42, datado de 24 de Julho de 2009, informou o Município de Borba que já se encontra em curso o prazo para a apresentação de candidaturas pelos Municípios, para a obtenção de co-financiamento por parte do Ministério da Justiça, com vista à criação de quatro novos Julgados de Paz em 2010 para os concelhos consagrados nas 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª fases do Plano de Desenvolvimento da Rede dos Julgados de Paz.-----

O Município de Borba encontra-se inserido na fase 3, agrupado com os concelhos de Sousel, Estremoz e Arraiolos e pretende este Município candidatar-se à obtenção de financiamento por parte do Ministério da Justiça, com vista à criação de um novo Julgado de Paz, no Concelho de Borba.-----

Estas candidaturas visam a obtenção de co-financiamento por parte do Ministério da Justiça para a criação do Julgado de Paz. O co-financiamento é definido no âmbito dos protocolos que serão celebrados entre os Municípios e o Ministério da Justiça, cabendo ao Ministério da Justiça assegurar, através do GRAL, o pagamento da actividade desempenhada pelos Juízes de Paz e mediadores, dar formação aos funcionários municipais indicados pelas autarquias, instalar o sistema informático que permita a gestão integrada do Julgado de Paz, bem como proceder ao acompanhamento da instalação e funcionamento do Julgado de Paz. Aos Municípios caberá disponibilizar as respectivas instalações, que têm de ser consentâneas com a dimensão e realidade inerente ao próprio Município,



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

suportar as obras destas instalações, suportar os gastos com o mobiliário e equipamento e ainda disponibilizar os meios humanos para os Serviços de Atendimento e de Apoio Administrativo, bem como suportar os encargos inerentes à sua remuneração e demais despesas decorrentes do normal funcionamento do Tribunal.-----

As candidaturas devem ser dirigidas ao Director do GRAL através de ofício, acompanhado dos seguintes elementos: -----

- Deliberação do órgão camarário que aprova candidatura do Município ao co-financiamento para a criação do Julgado de Paz;
- Informação o mais detalhada possível sobre a localização prevista para as instalações do Julgado de Paz, dimensões (área do espaço), acessibilidades e envolvente; -----
- Indicação da data prevista para a abertura do Julgado de Paz, no caso de ser aprovado o co-financiamento.-----

O prazo para a apresentação das candidaturas por parte dos concelhos consagrados nas 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª fases do Plano de Desenvolvimento da Rede dos Julgados de Paz terá o seu término no dia 22 de Setembro de 2009.-----

- 1. Tendo por base a informação anexa** (ofício circular n.º 42, datado de 24 de Julho de 2009, do Ministério da Justiça e respectivos anexos), **propõe-se a deliberação pela Câmara Municipal de Borba de aprovação de candidatura do Município ao co-financiamento para a criação do Julgado de Paz;**-----
- 2. Que em caso de deliberação de aprovação de candidatura ao Julgado de Paz pela Câmara Municipal de Borba seja dirigido ao Exmo. Sr. Director da GRAL cópia autenticada dessa Minuta, acompanhada dos seguintes elementos:**-----
 - a. Informação o mais detalhada possível sobre a localização prevista para as instalações do Julgado de Paz, dimensões (área do espaço), acessibilidades e envolvente;-----
 - b. Indicação da data prevista para a abertura do Julgado de Paz, no caso de ser aprovado o co-financiamento”.-----

A proposta foi colocada à votação, tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação. -----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.7 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO AO ABRIGO DO PREDE – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DÍVIDAS DO ESTADO -----

O Programa de Regularização Extraordinário de Dívidas do Estado (PREDE) tem como objectivo substituir dívida a fornecedores por empréstimos de médio e longo prazo, promovendo a redução do prazo médio de pagamento (PMP) dos compromissos assumidos perante terceiros.-----

O financiamento previsto neste programa desenvolve-se nos termos da RCM n.º.191-A/2008, de 27 de Novembro que tem como referência o Anexo à RCM n.º.34/2008, de 22 de Fevereiro. Por outro lado a RCM n.º.29/2009, de 30 de Março veio estender o período de adesão à segunda fase de candidatura até 30 de Junho de 2009 pelos Municípios e Regiões Autónomas a esta linha de financiamento.-----

Em resposta a esta segunda fase de financiamento, a Câmara Municipal de Borba, em 9 de Junho de 2009, solicitou à Direcção-Geral do Tesouro e Finanças a adesão ao PREDE, tendo para o efeito informado que pretendia contrair empréstimo até € 2.000.000,00.-----

A Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, em 18 de Junho de 2009, informou o Município de Borba, que para efeitos de solicitação de adesão ao PREDE, teria que submeter para esta entidade, até 30 de Junho, proposta de instituição de crédito mais favorável ao Município correspondente a 60% do total do financiamento pretendido.-----

Por urgência imperiosa o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Borba, por despacho de 18 e Junho de 2008, determinou que se procedesse com urgência à consulta à banca, de forma a ser possível proceder ao pedido de adesão ao PREDE, conforme informação da Direcção-geral de Tesouro e Finanças.-----

Para o efeito foram convidadas a apresentar proposta as seguintes instituições de crédito: Caixa Geral de Depósitos, Santander Totta, Banco Espírito Santo, Crédito Agrícola, Banco Português de Negócios, Banco Português de Investimentos e Millenium BCP.-----

Esta solicitação de propostas teve como premissa que “a contracção do empréstimo ficaria condicionada à elegibilidade e aprovação do mesmo, pelos órgãos competentes”.-----

Findo o prazo para apresentação de propostas foram apresentadas 6 (seis)



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

pertencentes às seguintes instituições de crédito: Caixa Geral de Depósitos, Santander Totta, Banco Espírito Santo, Crédito Agrícola, Banco Português de Investimentos e Millenium BCP.-----

Tendo em conta informação do Chefe de Divisão (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.3) após análise das propostas apresentadas, conforme documento em anexo, verificou-se que a melhor proposta pertence ao Santander Totta, a qual propõe uma taxa indexada à Euribor a 3 meses, acrescida de *spread* de 1,75%, isento de comissões.-----
Assim, tendo por base a informação anexa, o Senhor Presidente propôs:-----

- 1. Que a Câmara Municipal de Borba proponha à Assembleia Municipal a candidatura ao PREDE com a consequente aprovação de contracção de Empréstimos de Médio e Longo Prazo no montante de € 1.760.079,00 (€ 1.056.047,00 ao Santander Totta e € 704.032,00 ao Estado, através da Direcção-Geral de Tesouro e Finanças);**-----
- 2. Que a contracção dos empréstimos supracitados fiquem, também, condicionados à aprovação, por maioria absoluta dos membros da Assembleia Municipal de Borba em efectividade de funções, em conformidade com o disposto no número 8 do artigo 39.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º.2/2007, de 15 de Janeiro).**-----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado por maioria com quatro votos a favor e um voto contra a sua aprovação. Votaram a favor o senhor Presidente e os senhores Vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra, o senhor Vereador Joaquim José Serra Silva, apresentando a seguinte declaração de voto: *“Existe um conjunto de elementos que eram importantes e poderiam ajudar na decisão, nomeadamente o impacto que este empréstimo teria nos encargos com a banca, uma vez que é um empréstimo a cinco anos no valor de 1 milhão de euros.* -----

Revela também, que no período de 1 de Junho de 2008 a 30 de Junho de 2009, pelo menos 2 milhões de euros não foram possíveis pagar, por isso, vai ser pedido este empréstimo para que se possa fazer face a esses compromissos. Entendo que os fornecedores da Câmara devem receber a tempo e horas, para isso, também o senhor Presidente se comprometeu com eles. Gostaria de votar favoravelmente este pedido de empréstimo,



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

mas a insuficiência dos dados não me permite, nesta fase, fazê-lo. Foi pedida uma listagem para ver os fornecedores a quem se destinava, que só chegou durante a reunião, o técnico não conseguiu dizer qual a percentagem de dívida que foi criada neste momento entre 1 de Julho de 2008 e 30 de Junho de 2009 e que vai ser paga através deste empréstimo e parece-me que isto é mais um empréstimo para “chutar os compromissos para a frente”. Será complicado, pois se não conseguimos agora cumprir com os fornecedores, não sabendo qual é o impacto que isto tem em termos de encargos com a banca também não sou capaz de dizer se seremos capazes de cumprir com a banca. Esta informação deveria estar aqui espelhada. Uma das informações obrigatórias quando se contrata um empréstimo, é ver como é que esses encargos se irão repercutir nos próximos anos, ou seja, saber quanto é que vamos ter que juntar ao que até aqui temos que pagar à banca no próximo ano, para ver se temos capacidade de satisfazer essa necessidade. Por outro lado, estamos a falar de uma dívida criada de 1 de Julho de 2008 a 30 de Junho de 2009 que também o técnico quando chamado à reunião, não foi capaz de dizer qual o montante de dívida anterior a este período. Este ponto da Ordem de Trabalhos deveria ser preparado mais ao pormenor e permitir que pudéssemos analisar a situação financeira da Câmara com alguma transparência.-----

Face à insuficiência de dados, não poderei votar favoravelmente a contratação deste empréstimo, porque não o posso fazer com tranquilidade.-----

Importa ainda referir, que o processo foi iniciado no início do mês de Junho e o processo não foi apresentado em nenhuma reunião e houve duas reuniões durante o mês de Julho” -----

O senhor Presidente da Câmara, deixou também a sua declaração de voto: -----

“Com tranquilidade nós votamos favoravelmente a contratação deste empréstimo, o trabalho foi feito pelo técnico, naturalmente que ainda existem elementos que ele está a compilar, mas também é uma oportunidade que temos que agarrar, porque entendemos que nem todas as Câmaras tiveram esta possibilidade, vai permitir pagar aos fornecedores, naturalmente com este empréstimo pagaremos as mais recentes, com outro as mais antigas.”-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.8 – ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO –

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deverá deliberar a alienação da seguinte parcela de terreno, que a seguir se identifica e de que é proprietária.-----

1 – Parcela de terreno com a área de 5.400 m², a destacar do prédio rústico denominado “Olival do Cravo”, sito à Estrada da Vila Viçosa, da freguesia Matriz, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 195, secção E, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 01489/971105, cujas confrontações da parcela são as seguintes: Norte – antiga EN 255, actual estrada municipal; Sul – artº.185; Nascente – estrada municipal V4; Poente – artºs.183º, 184º e 185º.-----

2 – No que respeita à forma de alienação, a mesma deverá efectuar-se com recurso à figura de hasta pública, cuja marcação se propõe para o próximo dia 03 de Setembro, às 11.00 horas, no salão Nobre dos Paços do Concelho.-----

3 – Neste sentido, deverá ser tido em consideração a seguinte forma de pagamento: 90% no acto da adjudicação, os restantes 10% com a escritura de compra e venda.-----

4 – De acordo com relatório de avaliação, que se arquiva em pasta anexa como **doc. nº 4**, o valor base de licitação é de 34.440,00 Euros.-----

5 – Os lances mínimos não deverão ser inferiores a 100 Euros.-----

A proposta foi colocada à votação, tendo sido deliberado por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção a sua aprovação. Votaram a favor o senhor Presidente e os senhores Vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o senhor vereador Joaquim José Serra Silva. -----

PONTO 2.9 – ALTERAÇÃO AO ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA PADRE BENTO PEREIRA – BORBA, APROVADO EM REUNIÃO E CÂMARA DE 27 DE MAIO DE 2009-----

Presente Acordo de Colaboração para a Requalificação da Escola Básica Padre Bento Pereira – Borba, celebrado entre a Direcção Regional de Educação do Alentejo (DREALe) e a Câmara Municipal de Borba,



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

aprovado em reunião e Câmara de 27 de Maio de 2009 e por proposta do Senhor Presidente deverá ser aprovada uma alteração ao referido Acordo, que consiste no ponto 2 da cláusula 2ª (Competências da DREALe), ficando o mesmo com o seguinte teor: “Prestar, no âmbito das suas atribuições, o apoio técnico que lhe for solicitado pela CM.”-----

Ficará cópia do referido acordo arquivada em pasta anexa como documento n.º.5.-----

A proposta foi colocada à votação, tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação. -----

PONTO 2.10 – ACTIVIDADES DA CÂMARA -----

Despachos elaborados ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara-----

. Ao abrigo do n.º.3 do art.º.65º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Sr. Presidente informou o restante executivo sobre os assuntos aprovados por despacho ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal que lhe foram delegadas, tendo apresentado listagem (que se arquivava em pasta anexa) com as alterações orçamentais aprovadas durante o período de 17 de Junho de 2009 a 04 de Agosto de 2009.-----

O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou: -----

- No Conselho Municipal de Educação;-----
- Na assinatura do Provere em Lisboa; -----
- Na reunião da Comissão da Defesa da Floresta contra Incêndios; -----
- Na cerimónia de entrega de equipamentos de combate aos fogos aos Bombeiros Voluntários em Évora; -----

Como o senhor **Vereador Artur Pombeiro**, por motivos de saúde, tem estado ausente das actividades inerentes ao seu pelouro, o senhor Presidente acrescentou ainda: -----

- Conclusão das obras no Mercado Municipal e zona envolvente; -----
- Estão a decorrer os trabalhos na zona envolvente às Piscinas; -----
- Recuperação da estrada que dá acesso ao Monte da Bicha; -----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- Continuação do corte de pastos; -----
- Conclusão dos arranjos na área envolvente ao Centro de Saúde; -----
- Limpeza no Lago junto à fonte das Bicas; -----

. O vereador entregou ao restante executivo, para conhecimento, listagem com relação de processos de obras particulares, aprovados por despacho (durante o período de 17/07/09 a 31/07/09) ao abrigo da subdelegação de competências, que lhe foi conferida em 25 de Outubro de 2005. Ficará arquivada cópia da referida listagem em pasta anexa.-----

O vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Preparação das Festas em Honra do Senhor Jesus dos Aflitos;-----
- Reunião com a Comissão Organizadora da Festa da Vinha e do Vinho;--
- Continuação do apoio às Festas que se tem realizado no Concelho; -----
- Actividades de enriquecimento curricular – trabalho em torno dos horários, da plataforma electrónica, introdução de dados, concursos,... para que se inicie o próximo ano lectivo dentro da normalidade. -----

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, composta por dezoito páginas, que por ele vai ser assinada e por mim Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, que a redigi.-----